

## PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 51 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria Presidência nº 193/2010,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o inciso VIII-B ao art. 1º da Portaria Secretaria-Geral nº 4/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º	
VIII-B - 3 de setembro, regime de trabalho rem servidores envolvidos diretamente na 11ª Sessão	noto, exceto em relação aos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Juíza Adriana Alves dos Santos Cruz



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ, SECRETÁRIA GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 02/09/2024, às 18:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador 1954053 e o código CRC 83A95CD3.

02496/2019 1954053v4